



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 477/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 047366/2010,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do Professor de Ensino Superior **ALFREDO BRAGA FURTADO**, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, no período de 01 de março de 2011 a 28 de fevereiro de 2015, para realizar Doutorado em Educação em Ciências Matemáticas, nesta Universidade, em regime de Tempo Integral, sem prejuízo de seus vencimentos

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de fevereiro de 2011.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor